



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A    Nº 1658 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Orientação Normativa 16, de 23/12/2013/MPDG;

Considerando a Súmula Vinculante 33/STF;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012573/2016-80/  
UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial, com proventos calculados pelo art. 1º da Lei 10.887/04, ao servidor **JUVENAL DA ROCHA TORRES NETO**, matrícula SIAPE nº 426548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**